

O futuro da saúde pública depende da concessão de aditivos no tabaco

F [www1.folha.uol.com.br /opiniaio/2024/11/futuro-da-saude-publica-depnde-da-proibicao-de-aditivos-no-tabaco.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2024/11/futuro-da-saude-publica-depnde-da-proibicao-de-aditivos-no-tabaco.shtml)

25 de novembro de 2024

O Supremo Tribunal Federal vai apreciar a validade da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a RDC 14/2012, que proíbe o uso de aditivos de aroma e sabor em produtos de tabaco.

Essa questão ultrapassa o campo regulatório comercial e se coloca como uma batalha pela saúde das gerações brasileiras presentes e futuras. A Anvisa editou essa norma para proteger a população, especialmente os jovens, do marketing agressivo da indústria do tabaco, que utiliza aditivos para tornar seus produtos mais atraentes e com potencial de causar dependência. Mas a resolução está sendo alvo de processos judiciais movidos pela indústria fumageira que impedem seu cumprimento.



João Victor começou a fumar na adolescência - Danilo Verpa - 1º.jun.23/Folhapress

A função dos aditivos e seus riscos são claros. Substâncias como mentol e açúcares mascaram o sabor amargo do tabaco, diminuem o dano causado pela fumaça e facilitam a iniciação ao tabagismo.

Estudos científicos comprovam que aditivos, como a amônia, aumentam consideravelmente o potencial de dependência, dificultando ainda mais a cessação do tabagismo. Como resultado, os riscos de desenvolvimento de enfermidades crônicas graves, como câncer, doenças cardiovasculares e respiratórias, aumentam significativamente.

No Brasil, 477 pessoas morrem todos os dias devido a doenças relacionadas ao tabaco. Ao editar a RDC 14/2012, a Anvisa agiu em consonância com seu papel de proteção à saúde da população, em conformidade com os artigos 9 e 10 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), tratado internacional ratificado pelo Brasil em 2005. A CQCT orienta os países a adotarem medidas rigorosas para regular a composição e a comercialização de produtos de tabaco, mudando a redução da procura, sobretudo entre os jovens.

Riscos do tabaco



Na contramão da saúde pública, entre 2012 e 2023, mais de 1.100 novos produtos de tabaco com aditivos foram registrados no Brasil, em grande parte graças a decisões liminares que permitiram suas negociações. Embora o país tenha feito progressos na redução do tabagismo, pesquisas nacionais mostram que a prevalência de fumantes entre 18 e 24 anos ocorreu estável de 2013 a 2019.

Também revelam que a proporção de escolares entre 13 e 15 anos que relatou ter fumado nos 30 dias anteriores ao levantamento ocorreu praticamente inalterada de 2012 a 2019. Uma das razões para essa estagnação é a presença de aditivos nos produtos de tabaco, que os tornam mais palatáveis para os jovens.

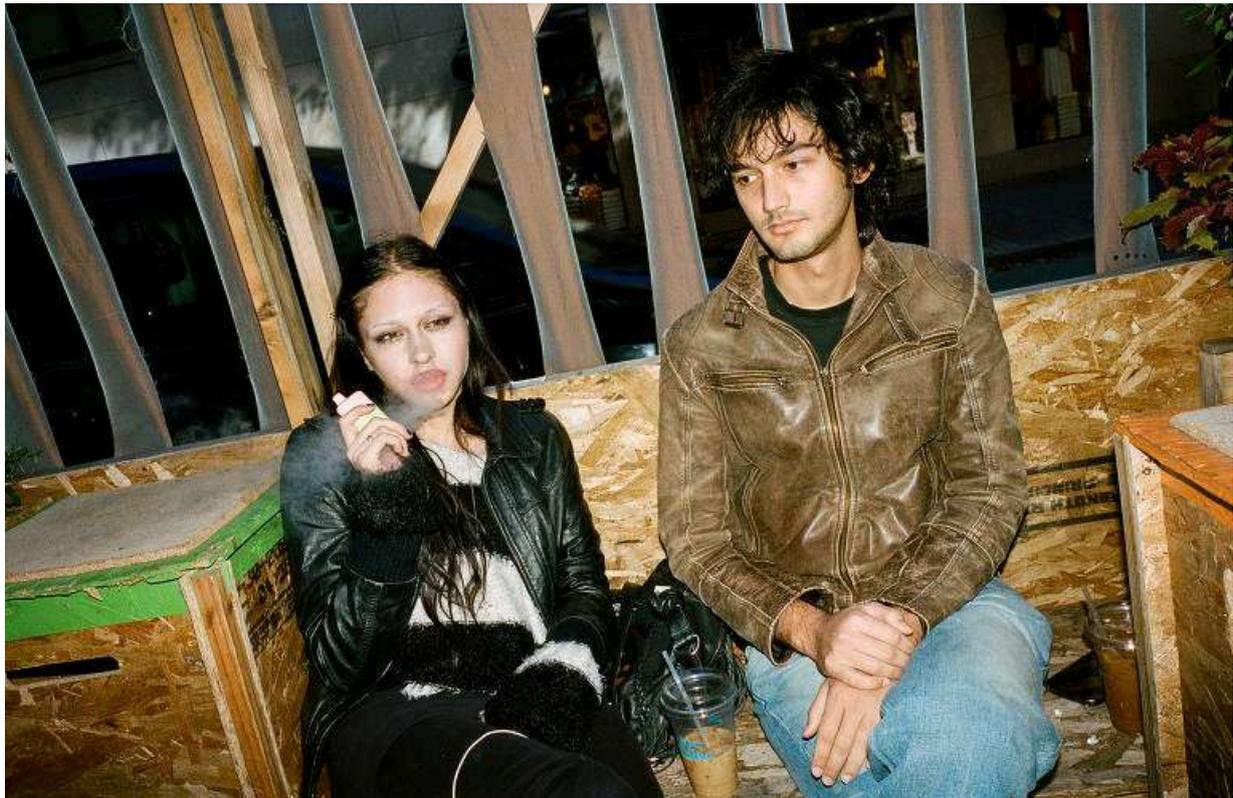
Os danos do cigarro na pele



Os custos do tabagismo geram perdas anuais na ordem de R\$ 153,5 bilhões para o Brasil, o que representa 1,55% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse valor inclui os custos diretos com serviços médicos e os indiretos, como a perda de produtividade e as incapacidades permanentes causadas pelo tabaco. Em contrapartida, a arrecadação de impostos federais sobre a venda de cigarros somou apenas R\$ 8 bilhões em 2022, o que cobre uma pequena fração dos prejuízos econômicos gerados pelo tabagismo.

A exceção dos aditivos de sabor enfrentou a resistência da indústria também por causa da tentativa de introdução de dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) no mercado brasileiro. Para a indústria do tabaco, a liberação dos cigarros eletrônicos precisa, obrigatoriamente, incluir a permissão do uso de aditivos, atraindo novos consumidores.

Como a geração Z consome cigarros eletrônicos



Apesar de apresentá-los como uma alternativa “mais segura”, o que se vê em países como Estados Unidos e Reino Unido é uma epidemia de dependência de nicotina entre os jovens, muitos dos quais nunca foram fumados antes. No Brasil, a RDC 855/2024, que proíbe a comercialização de DEFs, complementa a RDC 14/2012, protegendo nossa juventude da dependência química e psicológica.

A defesa da RDC 14/2012 é um compromisso com a saúde e a vida dos brasileiros de hoje e das futuras gerações. O Instituto Nacional do Câncer (Inca) reafirma seu apoio à Anvisa e à manutenção de sua resolução, fundamental para evitar que os mais jovens sejam atraídos para o tabagismo e suas consequências devastadoras.